



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 07 de 01 de Março de 1.993

Dispõe sobre suplementação de verba no
Valor de CR\$ 1.630.000.000,00-

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 01 de 12 de Janeiro de 1.993, Artigo 4º, ítem B:-

DECRETA-

Artigo 1º)- Fica aberto no departamento de contabilidade um crédito suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

2:- Poder Executivo

2.01- Gabinete

10.07 3132.01

3.07.0212.002- Manutenção do setor CR\$ 250.000.000,00

3:- Secretaria Municipal Administração e Finanças

3.01- Gabinete

21.07.21.20.01

3.08.0302.004- Manutenção do Setor CR\$ 30.000.000,00

22.07.3.132.01

3.08.0302.004- Manutenção do setor CR\$ 50.000.000,00

4:- Secretaria Municipal Educação e Cultura ^{CR\$ 80.000.000,00} Esporte e Turismo.

4.01- Deptº de Educação

41.1-3132.01

8.42 1882.008- Manutenção do setor CR\$1.000.000.000,00

5:- Secretaria Municipal Saúde Assistência Social

5.01- Deptº de Saúde

109.06.3132.01-

13.75.4282.011- Manutenção do Setor CR\$ 300.000.000,00

Total CR\$ 1.630.000.000,00



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º)- Para ocorrer as despesas do presente crédito suplementar, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

4- Secretaria Municipal Educação Cultura Esportes Turismo-

4.01- Deptº de Educação

38.5-3111.01- Manutenção do Setor CR\$1.000.000.000,00

5- Secretaria Municipal Saúde e Assistência

Social

5.01- Departamento de Saúde

58.9- 3111.01-

1375.4282.11- Manutenção do setor CR\$ 300.000,000,00

5.02- Deptº de Assistência Social

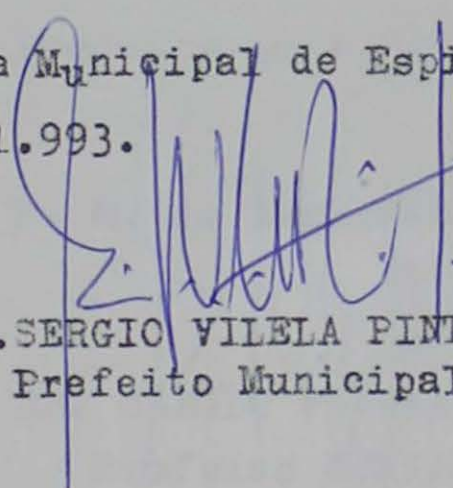
64.4- 3111.01-

1581.4862.012- Manutenção do setor CR\$ 330.000.000,00

TOTAL 1.630.000.000,00

Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Março de 1.993.


DR. SERGIO VILELA PINTO
Prefeito Municipal